



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA II DE GUARULHOS

Data: 27 de junho de 2025

Horário: 9h30 até 14h

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção:

Diego Vitelli Vasco dos Santos (relator), Carolina Silveira Lobianco e Souza e Rafael Kodama

Coordenador de Execução Penal da DPESP: Renata Stabile

Juízo de Execução responsável: Adjair de Andrade Cintra

Diretor: Roberto de Campos Gomes

Funcionário responsável pelo fornecimento das informações coletadas na visita:

Roberto de Campos Gomes

Data da inspeção anterior: 22/02/2021



DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA/NARRATIVA DA INSPEÇÃO:

Os defensores responsáveis pela inspeção chegaram ao CDP por volta das 09h30 e ingressaram no local sem qualquer entrave após identificação.

Inicialmente, foram encaminhados à sala do Diretor, Roberto de Campos Gomes, o qual trabalha na unidade há 04 meses. Na oportunidade, conversaram com o Diretor, que forneceu informações gerais sobre o estabelecimento prisional.

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO INTERNA

O Diretor, inicialmente, esclareceu que a unidade tem capacidade para 850 presos, embora estivesse com 873 pessoas presas no dia da inspeção.

Em resposta aos ofícios enviados, esclareceu-se que a unidade foi criada em 2001, não possui laudos da Defesa Civil e Vigilância Sanitária, mas está em processo para obtenção do AVCB junto ao Corpo de Bombeiros.



Ainda, ele explicou, de maneira geral, o funcionamento da unidade, que é composta por oito pavilhões, com oito celas cada, havendo divisão das pessoas presas por perfis específicos, independentemente do estágio do processo de conhecimento (se presos provisórios ou já condenados) e da primariedade ou reincidência:

- a) **Pavilhão 1:** destinado a ex-integrantes de forças de segurança, sendo que havia 109 presos no dia da inspeção;
- b) **Pavilhão 2:** destinado a presos midiáticos e formados em Direito, sendo que havia 105 presos no dia da inspeção;
- c) **Pavilhão 3:** destinado a familiares de integrantes de forças de segurança, sendo que havia 128 presos no dia da inspeção;
- d) **Pavilhão 4:** destinado a autores de feminicídio que tenham se destacado na mídia, sendo que havia 75 presos no dia da inspeção;
- e) **Pavilhões 5 a 7:** destinado a presos civis, sendo que havia, respectivamente, 108, 105 e 104 presos no dia da inspeção;
- f) **Pavilhão 8:** tratado como espécie de “seguro comum”, para presos que não estão vinculados ao PCC, a chamada “oposição”, sendo que havia 82 presos no dia da inspeção.





Além dos pavilhões, o estabelecimento conta com os seguintes setores:



- a) **Inclusão:** três celas, com capacidade para 27 pessoas e 09 presos no dia da inspeção;
- b) **pavilhão de medida preventiva de segurança pessoal:** 11 celas, com capacidade para 33 pessoas, totalmente ocupadas no dia da inspeção;
- c) **disciplinar:** 10 celas, com capacidade para 10 pessoas e 01 preso no dia da inspeção;
- d) **trabalho:** 19 presos no dia da inspeção;
- e) **trânsito:** 03 presos no dia da inspeção.

Segundo a Direção, há dois presos para transferência a HCTP, 18 presos com mais de 60 anos no CDP, um estrangeiro e nenhum indígena. Os presos do semiaberto ficam separados dos que cumprem pena em regime fechado.

Quanto aos horários de “tranca”, informou a Direção que, no convívio comum, os horários de tranca ocorrem das 11h00 às 13h00 e, posteriormente, às 16h00, ao término das atividades externas.

O Diretor ainda expressou preocupação em relação ao número de presos condenados que continuam no CDP, aguardando remoção, situação que não é a ideal. Disse que a SAP está analisando a remoção de todos os presos condenados do estabelecimento. Explicou que há um problema porque os presos, normalmente, pedem para ir para um estabelecimento específico, o qual precisa ter vaga disponível, o que é raro. Outros presos, por vezes, não desejam a remoção e acabam ficando no CDP.



Outro apontamento importante do Diretor foi certa insatisfação sobre a classificação de presos como midiáticos. Disse que a unidade recebe presos de baixa repercussão, que não seriam, em tese, adequados a este perfil, o qual se reservaria para casos de verdadeira exposição midiática.

Em resposta ao questionário enviado, a Direção indicou que existem 106 agentes penitenciários lotados no estabelecimento, sendo que 47 deles estavam em serviço no dia da inspeção.

É importante ressaltar, nesse ponto, que, embora a unidade, no geral, não apresente números de séria superlotação, alguns raios encontram-se bastante superlotados. Cada pavilhão possui 8 celas com capacidade para 12 presos. Logo, a capacidade de cada pavilhão é de 96 pessoas. Contudo, como se vê dos dados acima indicados, seis dos oito raios apresentam superlotação, destacando-se o pavilhão 3, no qual estavam 128 pessoas. A Direção foi questionada sobre esse ponto e respondeu que isso se dá por conta do perfil de cada pavilhão.

ALIMENTAÇÃO

Não há cozinha própria no CDP, o qual não possui qualquer contrato relativo ao tema e tampouco recebe repasses financeiros. Toda a alimentação é recebida em marmitas prontas e descartáveis (apenas feijão separado) da Penitenciária “José Parada Neto”, as quais seguem o cardápio da SAP, de acordo com o registro diário de pessoas presas. Os servidores recebem a mesma alimentação.

As refeições são realizadas nas próprias celas e, em relação aos horários, a Direção informou que o café da manhã é servido às 6h, o almoço às 11h e, o jantar, por volta de 16h, o qual vem junto com um lanche.

Questionada sobre a existência de controle sobre a qualidade da alimentação oferecida, a Direção respondeu que “*Há controle rigoroso de qualidade. Após o recebimento das refeições prontas, são realizados procedimentos de conferência, pesagem e armazenamento de amostras, que permanecem refrigeradas por um período*



mínimo de 72 horas, conforme as orientações técnicas. Além disso, são efetuados registros fotográficos das marmitas e da pesagem, visando a garantir a rastreabilidade e o controle sanitário dos alimentos servidos”.

Em relação ao cardápio, segue a resposta ao ofício específico sobre o tema: *“Café da manhã: leite, café, margarina e pão; Almoço e Jantar: arroz, feijão, 1 porção de legume ou vegetal, 1 proteína, 1 fruta de sobremesa; Lanche noturno: bolacha ou pão”.*

Em entrevista com a população prisional, houve muitas reclamações sobre a comida servida, tanto sobre a qualidade, como sobre a quantidade. Foi o principal ponto de queixas dos detentos. Diversos apontamentos sobre o fornecimento de alimentos azedos, especialmente o feijão e o leite. Raramente são servidos salada e suco e, a quantidade, no geral, não é suficiente.

Em observação direta, a equipe de defensores observou o almoço do dia, que consistia em arroz, feijão, uma salsicha partida ao meio e pequena quantidade de batata doce, além de banana, sem salada e suco, conforme se infere das fotos a seguir.







ÁGUA

De acordo com o Diretor, não existe racionamento na unidade, mas “uso racional da água”. Explicou que precisam fazer uma manobra para encher todas as caixas do CDP, para evitar o esvaziamento total, o que acarretaria falta de água por longo período. Mencionou que há problemas de pressão em todos os raios. Segundo o Diretor, a água é liberada das 5h às 7h, das 10h às 13h e segue assim, fechando de 3h em 3h.

Disse, ainda, que todos os setores possuem banho quente.

Sobre o fornecimento de água, a população prisional indicou que a água quente fica disponível por apenas uma hora, período insuficiente para que todos tomem banho. Além disso, confirmaram que a água é fechada de três em três horas e reclamaram muito sobre a proibição de terem baldes para armazenar água para uso nesses intervalos.





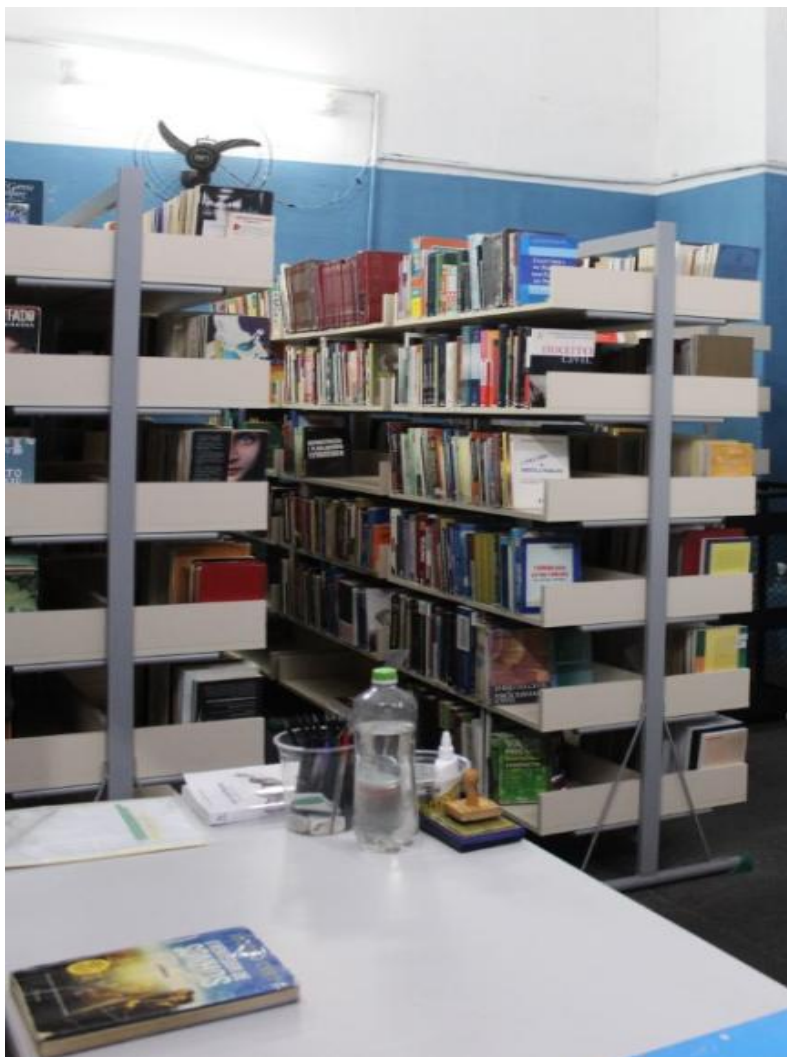
EDUCAÇÃO

O CDP possui quatro salas para estudo básico, cujas aulas são pela manhã. Há uma sala para graduação, com aulas à tarde. Há também salas para resenhas de livros, além de biblioteca. A Igreja Universal fornece cursos, normalmente de barbearia e empreendedorismo (houve “formatura” de um desses cursos no dia da visita).

Um preso que trabalha na biblioteca mencionou que há, em média, 520 leitores mensais na unidade.

Na oitiva dos presos em seus pavilhões, detentos reclamaram que não é ofertado ENEM na unidade há dois anos. Um preso reclamou da falta de vaga para estudo. Outro aduziu que as aulas perdidas por ausência do professor não são repostas.





TRABALHO

Apenas o interno do estabelecimento, como dos serviços referentes aos próprios pavilhões e na horta. Os presos confirmaram essa informação.

SAÚDE

O Diretor ressaltou a importância do convênio que a unidade possui com a Prefeitura de Guarulhos, o qual garante relevante suporte ao estabelecimento. Disse



que tudo o que a SAP não consegue fornecer, a Prefeitura oferece reposição. Aduziu, ainda, que o estabelecimento está de acordo com a CIB 24.

Em relação a psicólogos e assistentes sociais, ambos os profissionais são oferecidos pela SAP.

Sempre que há necessidade de atendimento com especialista, as pessoas presas são encaminhadas para atendimento externo, mediante escolta da Polícia Penal. Não há atendimento por telemedicina e tampouco serviços referenciados específicos, sendo que as pessoas presas são encaminhadas para unidades do Município, Estado, CHSP e particulares. Tais estabelecimentos não costumam impor restrições ao atendimento de pessoas presas.

É importante pontuar que, embora não houvesse nenhuma pessoa presa no ambulatório ou ala de saúde no dia da inspeção, houve diversos relatos de graves problemas de saúde. Ao final da visita, o Diretor fez questão de anotar todos os nomes e matrículas para os encaminhamentos necessários.

Além disso, em resposta a ofício enviado, a Direção apontou que *“Os custodiados diagnosticados com doenças infectocontagiosas são imediatamente isolados nas celas do setor de enfermaria, permanecendo sob observação até a remissão total do quadro clínico”*.

A Direção ainda mencionou impossibilidade de indicar os nomes dos profissionais de saúde que trabalham na unidade, mas informou os cargos e quantidades de cada um deles, conforme se vê a seguir:

“1. MÉDICOS/AS COM DISCRIMINAÇÃO DAS ESPECIALIDADES: 01 Médico, Clínico Geral, que atende dois dias na semana (quartas e sábados), totalizando 20 horas semanais.

2. ENFERMEIROS: Total de 04 Enfermeiro = 02 Enfermeiros em escala 12 x 36, perfazendo 30 horas semanais; 01 Enfermeiro diarista da CIB-62, perfazendo 40 horas



semanais; e, 01 Enfermeiro no cargo de Chefe de Serviço de Assistência à Saúde, perfazendo 40 horas semanais. Obs: atendimento ambulatorial.

3. AUXILIARES/TÉCNICOS DE ENFERMAGEM: 02 Auxiliares de Enfermagem em escala 12 x 36 sendo 30 horas semanais e 01 Técnico de Enfermagem CIB-62 diarista, perfazendo 36 horas semanais. Obs: atendimento ambulatorial.

4. DENTISTAS: 02 dentistas com escala de 20 horas semanais. 01 trabalhando de segunda e sábado e o outro de licença médica por período indeterminado.

5. AUXILIARES DE SAÚDE BUCAL OU TÉCNICOS DE SAÚDE BUCAL: Não possuímos.

6. FISIOTERAPEUTAS: Não possuímos.

7. TERAPEUTAS OCUPACIONAIS: Não possuímos.

8. FARMACÊUTICOS: Não possuímos.

9. PSICÓLOGOS: 01 Psicólogo diarista, perfazendo 30 horas semanais.

10. ASSISTENTES SOCIAIS: 01 Assistente Social diarista, perfazendo 30 horas semanais.”

Destes profissionais, um enfermeiro e um dentista estão em licença.

No último mês, houve 128 atendimentos médicos, 46 odontológicos, 95 psicológicos e 96 do serviço social. Ainda, o Diretor informou que houve 13 atendimentos externos de saúde no mesmo período.

Ainda de acordo com a Direção, as enfermidades mais comuns são gripes, hipertensão, diabetes e problemas gastrointestinais. Há três pessoas com HIV/AIDS na unidade e todas recebem tratamento medicamentoso.

Sobre custodiados com dependência de drogas, aduziu-se que há consulta com clínico geral que pode indicar tratamento e, se o caso, encaminhar a especialista.

Quanto a vacinas, a Direção afirmou que segue criteriosamente todo o plano de imunização estabelecido pela Secretaria Estadual e pelo Ministério da Saúde, bem como que, anualmente, é aplicada a vacina da gripe, a vacina da Covid 19, além já terem sido realizadas campanhas para outras vacinas como febre amarela, sarampo, caxumba e rubéola, devido ao alto índice de casos externos no município.



As pessoas presas relataram aos defensores diversos casos de saúde não atendidos, muito deles de gravidade elevada, os quais, mesmo assim, aguardam há tempo considerável o devido tratamento.

Houve intensa reclamação sobre a ausência de remédios básicos na enfermaria, bem como sobre os funcionários que trabalham no setor, especialmente o de nome Edson, o qual trata todos os custodiados muito mal.

Os presos alegaram que até mesmo medicamentos enviados pelos familiares estariam sendo proibidos. Indagada, a Direção esclareceu que permite o envio de remédios pelos familiares, desde que haja receita válida e sejam observados os parâmetros da unidade.

Na mesma linha, os presos também reclamaram muito de um dos dentistas da unidade, o homem, que frequentemente apresentaria desculpas para não os atender. De outro lado, houve elogios à dentista.

No dia da unidade, o setor de saúde estava vazio, sem funcionários. O Diretor alegou que isso se deu por estarem todos em horário de almoço.







DISCIPLINA/OCORRÊNCIAS

A Direção afirmou que é garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório a todas às pessoas presas, que podem ser assistidas por advogado ou defensor dativo.

Não houve rebelião no CDP nos últimos três anos, mas houve uma única entrada do GIR, no raio 8, há cerca de dois anos, por conta de uma atitude isolada de presos deste pavilhão.

A Direção ainda mencionou que, no final de 2024, ocorreram dois ou três suicídios por enforcamento na unidade.

Indagada, a Direção respondeu que é exigido o padrão do Regimento Interno da SAP no que se refere ao cabelo, barba e bigode. É realizado o corte de cabelo e raspagem de barba, em média, a cada 30 dias, ou sempre que determinado pela equipe de segurança, como medida de higiene e identificação.

Além disso, informaram que a recusa imotivada a manter o mencionado padrão pode ensejar a instauração de procedimento disciplinar. A falta disciplinar a ser imposta varia de falta média a grave, a depender do caso.

Presos informaram que no setor disciplinar, ao contrário do alegado pela Direção, é muito raro a permissão para banho de sol.

Sobre o setor disciplinar, trata-se de área com 10 celas, mas que agrupa não apenas o chamado “castigo”, como também o setor ao qual se destinam presos que não podem ficar no “seguro comum” (onde permanecem os presos da “oposição”). No dia da inspeção, havia sete presos nesse setor, somente um por motivos disciplinares.

HIGIENE

Segundo a Direção, a reposição dos itens de higiene se dá quinzenalmente, o que é devidamente registrado, com controle documental e sistêmico



para fins de transparência e controle. Aduziu a Direção que o fornecimento está ocorrendo regularmente e dentro da periodicidade estipulada.

São fornecidos os seguintes itens: dois sabonetes, quatro rolos de papel higiênico, dois aparelhos de barbear, um creme dental e uma escova de dente.

Na mesma linha, os materiais de limpeza também são fornecidos a cada 15 dias, com os devidos registros documentais. A solicitação, entrega e distribuição de tais materiais se dá pelo setor de segurança e disciplina, por meio dos agentes de segurança da área, os quais garantiriam “a correta destinação e uso dos materiais fornecidos”.

De acordo com as informações fornecidas, a limpeza das celas e das áreas destinadas ao banho de sol é realizada diariamente pelos próprios custodiados, sob fiscalização do setor de segurança, com uso dos materiais fornecidos quinzenalmente.

Os presos, todavia, em conversa com os defensores, afirmaram que há meses só estão sendo fornecidos aparelho de prestobarba e creme dental. Disseram que sabonetes não são fornecidos há cerca de quatro meses.

Disseram, igualmente, que não há reposição de roupa. Um dos presos estava sem chinelo. Os detentos mencionaram, também, que o aparelho de barbear entregue é de qualidade ruim, embora os funcionários exijam que estejam sempre com a barba feita.



Os presos sinalizaram que há detentos com infecções, além de terem indicado infestação de animais como ratos, percevejos e “muquiranas”, justamente em virtude da falta de produtos para higienização e limpeza.

Há fotos dos presos com infecções visíveis e atribuídas à falta de produtos para limpeza.





VISITAS

Aos sábados e domingos, das 8h às 14h, com saída até as 16h, invertendo a cada mês entre os pavilhões pares e ímpares.

Em caso de faltas disciplinares por visitantes, há a realização de procedimento administrativo para a suspensão das visitas.

A Direção destacou que a revista aos visitantes se dá de maneira exclusivamente mecânica, sendo vedada qualquer forma de revista íntima. Além disso, todos os alimentos são submetidos a inspeção por raio-X, enquanto os visitantes passam obrigatoriamente por scanner corporal. Havendo dúvida sobre a existência de objetos proibidos, informa-se ao visitante que, caso deseje, poderá realizar exame específico em unidade médica ou, se preferir, realizar a visita em outra data, não havendo a imposição de outros procedimentos.

É permitida a entrada de itens mediante jumbo e SEDEX, além de haver a conexão familiar.

O Diretor informou que é permitida a saída em caso de velório de familiar, desde que haja disponibilidade de efetivo por parte do Grupo de Escolta da Polícia Penal, respeitadas as formalidades legais.

As pessoas presas apresentaram diversas reclamações sobre as visitas. Disseram que os visitantes são liberados para entrar muito tarde, já que há apenas dois funcionários para atendê-las – por vezes, há apenas um funcionário para atender todos os visitantes. Além disso, informaram que são frequentes as ameaças e intimidações aos visitantes e que há falta de estrutura para receber os familiares, não havendo lugar para sentarem ou se protegerem da chuva.

INCLUSÃO

Segundo o Diretor, os presos ficam apenas um dia nesse setor e já são encaminhados ao pavilhão.



Contudo, a equipe de defensores, ao passar pelo local, verificou que havia diversos presos no local, sendo que pelo menos nove deles estavam lá desde o dia anterior.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Há um advogado da FUNAP que realiza atendimentos na unidade e alguns atendimentos da Defensoria Pública.

De acordo com as respostas da Direção, as escoltas para audiências de custódia e demais atos judiciais são realizados por equipe especializada da Polícia Penal, mediante agendamento e programação específica.

A Direção ainda confirmou que são realizados exames criminológicos para fins de progressão de regime, os quais demoram, em média, 60 dias, bem como que há abertura automática do expediente de progressão. Se a pessoa presa não possuir advogado constituído, o expediente é iniciado pelo advogado da FUNAP.

Os presos reportaram que não possuem atendimento jurídico. Disseram que as “pipas” enviadas não são respondidas e que não há diálogo com a direção e nem com os policiais.

Diversos presos relataram estarem com lapso vencido há muito tempo e, inclusive, cumprindo quase a integralidade da pena no CDP. Houve reiteradas reclamações com relação à dificuldade de conseguir transferência, permanecendo nessa unidade onde não há trabalho, nem mesmo artesanato.

BANHO DE SOL

De acordo com a Direção, para os presos em convívio comum, o banho de sol é ofertado diariamente nos períodos das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Nos setores de seguro, disciplina e inclusão, os presos retornam às celas após o término das 2 horas de banho de sol, conforme controle específico do setor.



ESPORTES E LAZER

O espaço destinado à prática de esportes é o próprio pátio de cada pavilhão, mas os presos relataram que não são fornecidas bolas pela unidade e tampouco se permite o ingresso de bolas enviadas pelos familiares. Por conta disso, estão há mais de nove meses sem a prática de futebol.

CONCLUSÕES/SUGESTÕES

Como se vê, há diversos pontos de atenção por violação aos direitos das pessoas presas. Como conclusão, sugere-se as seguintes providências:

- a) a urgente reavaliação da alimentação fornecida, diante da pouquíssima quantidade de proteína, de má qualidade, da ausência de salada e suco, e, ainda, das diversas reclamações sobre alimentos estragados, especialmente o feijão e o leite;
- b) a garantia de banho de sol em todos os setores, por, pelo menos, 2 horas diárias, notadamente no setor disciplinar, onde este direito não vem sendo respeitado;
- c) a permissão para que as pessoas presas possam armazenar água para uso durante os períodos de interrupção do fornecimento, em virtude dos problemas de pressão das caixas d'água;
- d) a urgente regularização do fornecimento do "kit higiene" e de materiais de limpeza, diante dos relatos de que diversos itens não estão sendo entregues às pessoas presas;
- e) inclusão deste estabelecimento dentre aqueles que serão objeto inspeção em dias de visita, diante das diversas denúncias de arbitrariedades e violações de direitos narradas pelos presos em relação aos visitantes.



Informa-se, por fim, que foi protocolado pedido de providências em relação aos casos individuais de saúde, bem como repassados os casos jurídicos individuais Coordenador de Execução Penal da DPESP.

São Paulo, 14 de agosto de 2025.

DIEGO VITELLI VASCO DOS SANTOS

Defensor Público do Estado de São Paulo
Membro do Núcleo de Situação Carcerária

CAROLINA SILVEIRA LOBIANCO E SOUZA

Defensora Pública do Estado de São Paulo
Membra do Núcleo de Situação Carcerária

RAFAEL KODAMA

Defensor Público do Estado de São Paulo
Membro do Núcleo de Situação Carcerária